

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 - CMAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2024

PORTARIA Nº 026/2024 - SEDUC



RESOLUÇÃO Nº 06/2024 - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPLANADA - BA

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro referente ao exercício de 2023, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Esplanada/BA, no uso das atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de abril de 2024,


CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro Estadual, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas prestações de Contas, referente ao exercício 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Esplanada-Bahia, 10 de abril de 2024.


Jaqueline Santos Andrade
Presidente do CMAS
Esplanada/BA



PORTARIA Nº 013/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

**COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO
GUSTAVO EM ESPLANADA – BA
PORTARIA nº 013 de 08 de abril de 2024**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DOS SUPLENTE
CLASSIFICADOS NO EDITAL nº 001/2023 QUE
DESTINA RECURSOS FINANCEIROS PARA O
SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE
CULTURA PREVISTAS NA LC Nº 195/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO EM ESPLANADA – BA, constituída legalmente pelo Poder Executivo Municipal por DECRETO Nº 106 de 2023, no uso de suas atribuições;

Considerando os parâmetros do Decreto nº 11.525/2023 que trata da Regulamentação Federal da LC nº 195/2023;

Considerando a Regulamentação Municipal da Lei Paulo Gustavo por meio do Decreto nº 106/2023;

Considerando os dispostos do Edital nº 001, de 01 de setembro de 2023,

Considerando a Fase de Homologação de resultado pós diligencias documentais dos beneficiados e conseqüentemente o faturamento contábil dos recursos para os classificados;

Considerando as vagas não homologadas na fase de diligencias documentais, os valores remanescentes assim como o quantitativo de vagas suplentes;

Considerando a deliberação desta COMISSÃO MUNICIPAL LPG que deferiu, por unanimidade, a destinação dos valores remanescentes aos suplentes classificados na Portaria nº011 e nº12 do ano exercício 2023, do processo da Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º CONVOCAR os SUPLENTEs CLASSIFICADOS para preencher as vagas remanescentes do Edital nº001/2023 que destina recursos financeiros ao setor audiovisual e outras formas de cultural.

Parágrafo Único: A lista dos Suplentes convocados encontra-se em anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Os proponentes SUPLENTEs estão convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no período de **10/04/2024 a 17/04/2024, em dias úteis e horário de expediente**, presencialmente em dias úteis, das 8h às 14h, na Secretaria de Cultura e Turismo (Antiga Estação Ferroviária – Centro) para as diligências documentais, listadas no Edital, necessárias para homologação do certame.

Art.3º - Os proponentes suplentes classificados e convocados nesta Portaria, estão automaticamente devem cumprir obrigatoriamente assinatura do Termos de Compromisso dos projetos selecionados; assinatura do *voucher* para recebimento do repasse; confirmação dos dados bancários & entrega e conferência de documentos/certidões inerentes ao processo descritos no Anexo 14 do Edital da LPG-ESPLANADA.

Art. 4º Esta Portaria expressa anuência dos membros do Comissão LPG e entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 08 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIO FLAVIO RUFINO DE SOUZA
Data: 08/04/2024 11:24:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCIO FLAVIO RUFINO DE SOUZA
COORDENADOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

MODALIDADES I & II – SUPLENTE CLASSIFICADOS

SUBCATEGORIA : INDIVIDUAL

SUPLENTE CLASSIFICADOS

1. RAIMUNDO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS
2. OSVALDO DIAS DOS SANTOS
3. MARIA DA PENHA DOS SANTOS ROCHA
4. ANA PAULA N. DE A. DE CARVALHO
5. ANA PAULA SANTOS DE JESUS
6. GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO
7. JOSÉ FERNANDO SOUZA LIMA
8. ROSILENE DOS SANTOS NUNES
9. ELAINE SENA GONÇALVES
10. REGILENE SANTOS DE SOUZA
11. RAFAELA NUNES DE ARAÚJO
12. CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS
13. JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO
14. CLAUDIO FIGUEREDO
15. FERNANDA SANTOS ARAUJO DOS ANJOS
16. LUCINEA NASCIMENTO SANTOS
17. ALEXANDRE SILVA DE SOUZA
18. EMANUELE ROCHA MENDES
19. RICARDO LOBATO SANTOS E SANTOS
20. CLARICE DOS SANTOS SANTOS
21. MARIZE DOS SANTOS DIAS
22. JOSELITO SANTOS NASCIMENTO JUNIOR
23. JOÃO PAULO PAIXÃO DOS SANTOS
24. MARCOS LUAN FERREIRA DE ALMEIDA

SUBCATEGORIA PREMIAÇÃO COLETIVOS:

SUPLENTE CLASSIFICADOS

1. JEFERSON BARBOSA DE OLIVEIRA
2. MARIA INEZ SANTOS DE OLIVEIRA



PORTARIA Nº 026/2024 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



PORTARIA Nº 026 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Licença Para Atendimento de Interesse Particular da Servidora Aidalva dos Santos.

A **Secretária Municipal de Educação**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao art. 77º da Lei 674/2009, de 26 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Atendimento de Interesse Particular, no período de 28/02/2024 a 28/02/2025, a servidora Aidalva dos Santos, agente de serviços gerais, matrícula funcional 0441, lotada no Centro de Referência de Educação Infantil do Timbó Marieta Penalva de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024.

Esplanada, 10 de abril de 2024.

JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500